



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANGÉLICA ADRIANA DA CRUZ ÁVILA

MATRÍCULA: 388/04

E-MAIL: adm@saobernardino.sc.gov.br

TELEFONE: (49)3654-0054

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESCANERS, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, APLICAÇÕES E DISPOSITIVOS DE ACESSOS, IMPRESSÕES, REDE DE COMPUTADORES E DEMAIS RELACIONADOS, NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO DE ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da Necessidade: A contratação de empresa especializada em assistência técnica de equipamentos de informática é necessária para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos setores do órgão público. A manutenção, reparos e atualização de sistemas e dispositivos de informática são necessários para evitar interrupções que possam prejudicar a execução de serviços essenciais, o atendimento à população e o cumprimento das atividades administrativas.

A assistência presencial e remota permite maior facilidade e celeridade no atendimento das demandas, garantindo o suporte técnico adequado aos equipamentos e sistemas operacionais utilizados. A ausência de suporte técnico especializado pode resultar em maiores custos futuros, devido a possíveis danos irreversíveis nos equipamentos, comprometendo a eficiência operacional do órgão. Assim, a contratação se alinha ao princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal e nos objetivos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa da Quantidade A necessidade de disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanal presenciais e assistência remota conforme a demanda é baseada na complexidade e no volume de serviços a serem executados. Considerando o número de equipamentos de informática, o uso diário de computadores, impressoras, escaneres e redes de computadores pelos setores do órgão, bem como as demandas regulares de instalação, manutenção e atualização de sistemas, estima-se a quantidade de horas e recursos humanos necessários para atender às exigências técnicas.

A contratação contempla a cobertura de todos os setores e equipamentos existentes, atendendo



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

à diversidade e à especificidade das operações administrativas.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESCANERS, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS, APLICAÇÕES E DISPOSITIVOS DE ACESSOS, IMPRESSÕES, REDE DE COMPUTADORES E DEMAIS RELACIONADOS, NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO DE ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DESEMPENHANDO AS FUNÇÕES DE FORMA PRESENCIAL NO MÍNIMO 08 (OITO) HORAS SEMANAIS DE FORMA PRESENCIAL (INLOCO) E DE FORMA REMOTA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.		MÊS	12

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: 12 MESES;

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

BERNARDINO

4.3.UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:ANGÉLICA ADRIANA DA CRUZ ÁVILA

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO

SÃO BERNARDINO, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANGÉLICA ADRIANA DA CRUZ ÁVILA
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

OBSERVAÇÕES:

ANGÉLICA ADRIANA DA CRUZ ÁVILA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA